Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09/02/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 227 ,DE 2026.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando estudo de viabilidade para alargamento da rua Hercílio Luz em toda sua extensão, no bairro Alto Alegre.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de fevereiro de 2026.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

O alargamento de ruas é uma intervenção urbanística necessária para melhorar a fluidez do trânsito, aumentar a segurança de pedestres, viabilizar o acesso a propriedades e permitir a circulação de veículos de carga ou transporte coletivo.

A presente demanda surge devido ser a rua em questão demasiadamente estreita, e com o aumento do fluxo veicular, se torna necessária a interversão, baseando-se no interesse público, visando resolver os gargalos de tráfego, como evidenciado no caso e por consequência corrigir problemas de mobilidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA